

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

36.409

ficha

1

São Paulo, 21 de janeiro de 1.982

O APARTAMENTO Nº 2.306 no 23º andar ou 24º pavimento do EDIFÍCIO PARQUE ESPLANADA, na Praça Dr. Mário Margarido, nº - 33, esquina da Rua B, no 2º subdistrito-LIBERDADE, contribuinte nº 005.078.0529-1, com a área construída de 32,3468 m2 e a área útil de 29,8396m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,171038% no terreno todo.-PROPRIETÁRIOS:-PLINIO - GILBERTO SPINA, farmacêutico, casado com MARA ANGELINA MARTHA NUPIERI SPINA, do lar, residente e domiciliado n/Capital na Av. Nova Cantareira, nº 2498.-TÍTULO AQUISITIVO TRANSCRIÇÃO Nº 80.108.-O ESC.AUT. Charombrunza

R-1/ 36.409 Por escritura de 25/06/1981, do 7º Cartório de Notas d/Capital, os proprietários, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RG nºs 1.326.094-SP e 1.555.652-SP, CPF nºs 008.465.898-34 e - 037.675.898-85, tudo respectivamente, TRANSMITIRAM A TÍTULO DE DOAÇÃO a PLINIO GILBERTO SPINA JÚNIOR, nascido em 30 de agosto de 1961, estudante e do comércio, RG nº 7.526.969-SP CPF nº 021.819.288-60, brasileiro, residente e domiciliado n/Capital, na Av. Nova Cantareira, nº 2498, dando-lhe para efeitos fiscais o valor de R\$ 323.714,00.-São Paulo, 21 de janeiro de 1.982.-O ESC.AUT. Charombrunza

R-2/ 36.409 Pela mesma escritura do R-1, MARA ANGELINA - MARTHA NUPIERI, reservou para si enquanto viver, o USUFRUTO vitalício sobre o imóvel desta matrícula.-São Paulo, 21 de janeiro de 1.982.-O ESC.AUT. Charombrunza

AV-3/36.409 Pela mesma escritura do R-1, os doadores impuseram ao imóvel desta matrícula as cláusulas vitalícias de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, extensivas aos frutos e rendimentos não podendo assim dito imóvel ser one-

CONTINUA NO VERSO

matrícula

36.409

ficha

1

verso

onerado e nem tomado por dívida de qualquer natureza.-São -
Paulo, 21 de janeiro de 1.982.-O ESCRIVENTE AUTORIZADO

AV-4/36.409 Procede-se a presente averbação nos termos do
requerimento datado de 01 de abril de 1.998, e da certidão de casamento
extraída do assento n° 36.285, lavrado às fls.131 do livro B-205, expedida
pelo Cartório do Registro Civil do 13° subdistrito - Butantã, desta Capital,
para ficar constando que PLÍNIO GILBERTO SPINA JÚNIOR casou-se
com RENATA MOSCONI KATCHUIAN aos 15/05/1.997, pelo regime
da comunhão parcial de bens, passando ela, assinar, RENATA MOSCONI
KATCHUIAN SPINA.--- São Paulo, 02 de abril de 1.998: ---° EU

[assinatura] AUXILIAR A DIGITEI. - O SUBSTITUTO

AV-5/36.409 Procede-se a presente averbação nos termos do Provi-
mento n° 20/93 da E. Corregedoria Geral da Justiça, publicado no D.O. de
11/11/93, para constar que o imóvel descrito no preâmbulo desta matrícula
foi havido por escritura de 27/08/1.973 do 24° Tabelião de Notas, desta
Capital, transcrita sob número 80.108 em 05/10/1.973.--- São Paulo, 06 de
Julho de 1.999. --- EU [assinatura] AUXILIAR A DIGITEI.

O SUBSTITUTO [assinatura]

----- (continua na ficha 02) -----

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
36.409ficha
02

São Paulo,

21 de janeiro de 1.982.

AV-6/36.409 Da averbação feita sob nº 5 na matrícula número 36.408, consta que por sentença proferida aos 29/06/1.981, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Família e das Sucessões, desta Capital, foi homologada a separação consensual do casal, PLINIO GILBERTO SPINA e MARA ANGELINA MARTHA NUPIERI SPINA, que voltou assinar o nome de solteira, MARA ANGELINA MARTHA NUPERI, conforme se verifica da certidão de casamento extraída do assento nº 12.361, lavrada às fls. 225 do livro B-051, expedida pelo Cartório do Registro Civil do 22º subdistrito - Tucuruvi, desta Capital, á margem da qual acha-se averbada tal ocorrência, já microfilmada.--- São Paulo, 06 de Julho de 1.999. --- EU [assinatura] AUXILIAR A DIGITEI. --- O SUBSTITUTO [assinatura] -

AV-7/36.409 CANCELADAS as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE averbadas sob nº 3 nesta matrícula, á vista da autorização dada por MARA ANGELINA MARTHA NUPIERI, do lar, RG nº 1.555.652-SSP/SP, CIC nº 037.675.898-85, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Cincinato Braga, nº 184, aptº 41, e PLÍNIO GILBERTO SPINA, farmacêutico, RG nº 1.326.094-SSP/SP, CIC nº 008.465.898-34, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Manuel Guedes, nº 286, aptº 1.366, ambos brasileiros, separados judicialmente, com a interveniência de PLÍNIO GILBERTO SPINA JÚNIOR, brasileiro, economista, RG nº 7.526.969-SSP/SP, CIC nº 021.819.288-60, (antes CIC nº 008.465.898-34 como dependente), casado pelo regime da comunhão

.....-(continua no verso).....

matrícula
36.409ficha
02vº

parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com RENATA MOSCONI KATCHUIAN SPINA, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Curuzu, nº 117, nos termos da escritura de 28/06/1.999, do 7º Tabelião de Notas, desta Capital, (LIVRO 5.387 - FLS. 213).--- São Paulo, 06 de Julho de 1.999. --- EU *[assinatura]* AUXILIAR A DIGITEI. --- O SUBSTITUTO *[assinatura]*.

AV-8/36.409 CANCELADO o USUFRUTO registrado sob nº 2 nesta matrícula, à vista da renúncia da usufrutuária, MARA ANGELINA MARTHA NUPIERI, separada consensualmente, já qualificada, nos termos da escritura de 28/06/1.999, do 7º Tabelião de Notas, desta Capital, (LIVRO 5.387 - FLS. 213). --- São Paulo, 06 de Julho de 1.999. --- EU *[assinatura]* AUXILIAR A DIGITEI. --- O SUBSTITUTO *[assinatura]*.

R-9/36.409 Por escritura de 08/12/1999, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital, (livro nº 2269 - Fls. 339/348), PLINIO GILBERTO SPINA JUNIOR, corretor, assistido de sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, RENATA MOSCONI KATSHUIAN SPINA, administradora de empresas, brasileiros, RG número 7.526.969-SSP/SP e 19.539.454-9-SSP/SP e CPF/MF números 021.819.288-60 e 171.469.458-55, res. e dom. nesta Capital, na Curuzu, nº 121, TRANSMITIU POR VENDA FEITA a LUIZ FERNANDES DE

------(CONTINUA NA FICHA Nº 3).-----

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL1ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

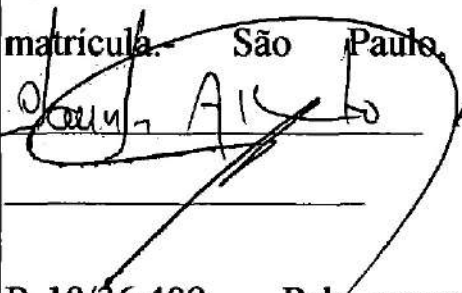
matrícula

36.409

ficha

3

São Paulo, 21 de janeiro de 1982

ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, selecionador, RG número 680.444-SSP/PR e CPF/MF número 324.776.944-72, res. e dom. nesta Capital, na Rua Catrimani, nº 357, pelo valor de R\$ 16.000,00, o imóvel desta matrícula. São Paulo, 16 de dezembro de 1.999.- EU
 AUXILIAR A DIGITEL- O SUBSTITUTO

R-10/36.409 Pela mesma escritura do R-9, o adquirente tendo se constituído devedor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, da quantia de R\$ 16.000,00, resgatável por meio de 180 prestações mensais de capital, acessórios e juros anuais à taxa nominal de 10,500% e a efetiva de 11,0203%, compreendendo prestação calculada segundo o Sistema de Amortização Crescente - SACRE, composta de parcela de amortização e juros totaliza nesta data a quantia de R\$ 228,89, e prêmio de seguro correspondente nesta data a R\$ 13,01, vencendo-se a primeira em 08/01/2000, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, na data de aniversário do título, pelo mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança do dia do aniversário da assinatura do título, ou em caso de extinção, aquele que venha a ser aplicado a essa modalidade de depósito. Na apuração do saldo devedor para qualquer evento, especialmente para amortização extraordinária ou liquidação antecipada do saldo devedor, o

.....(CONTINUA NO VERSO).....

matrícula
36.409ficha
3v

mesmo será atualizado pro rata tempore, definido em legislação específica vigente à época do evento, no período compreendido entre a data da assinatura do contrato ou da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida e a data do evento, tudo com as demais cláusulas e condições constantes do título, deu-lhe em garantia hipotecária de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 16 de dezembro de 1.999.- EU Luiz Fernandes de Almeida AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO 1º substituto

AV-11/36.409 Da escritura datada de 08/12/1999, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital, (LIVRO 2269-FLS.339/348), que deu origem ao R-9, desta matrícula, se verifica que o órgão expedidor do RG do adquirente Luiz Fernandes de Almeida é Secretaria da Segurança Pública do Estado da Paraíba, e não como constou daquele registro.- São Paulo, 10 de janeiro de 2.000.- EU Luiz Fernandes de Almeida AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO 1º substituto

AV. 12 – Em 16 de março de 2009

Ref. prenotação n. 264.115, de 12 de março de 2009

Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 12 de março de 2009, que o proprietário LUIZ FERNANDES DE ALMEIDA, é atualmente portador do RG n. 36.619.484-7, conforme cópia autenticada da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo. (Microfilme n. 264.115).

Pedro Sergio Rizzo Zuttion
Escrivente

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

(continua na ficha 04)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

matrícula

36.409

ficha

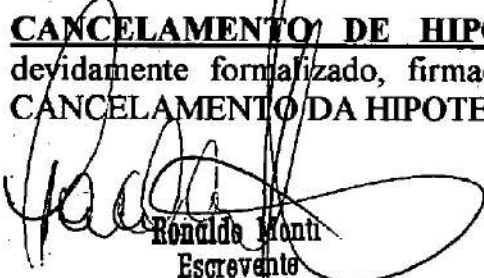
04

São Paulo, 4 de novembro de 2009

AV. 13 – Em 4 de novembro de 2009

Ref. prenotação n. 272.648, de 3 de novembro de 2009

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento da credora devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 3 de novembro de 2009, o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R. 10 supra. (Microfilme n. 272.648).

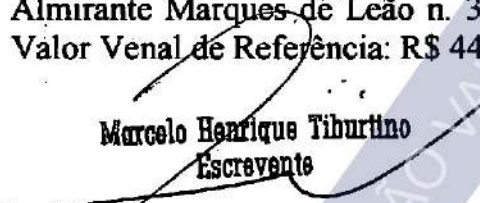

 Ronaldo Monti
 Escrevente

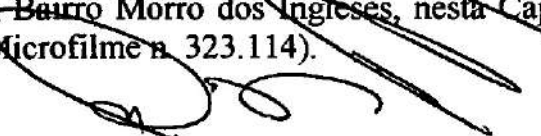

 Flauzilino Araújo dos Santos
 OFICIAL

R. 14 – Em 28 de janeiro de 2014

Ref. prenotação n. 323.114, de 20 de janeiro de 2014

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 7 de janeiro de 2014, nas páginas 187/190, do livro n. 3.470, pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, o proprietário **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a **GEAN CRISTER LIMA DIAS**, RG n. 37.977.816-6-SSP/SP, CPF(MF) n. 273.397.108-50, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Almirante Marques de Leão n. 336, ap. 33, Bairro Morro dos Ingleses, nesta Capital. Valor Venal de Referência: R\$ 44.762,00. (Microfilme n. 323.114).

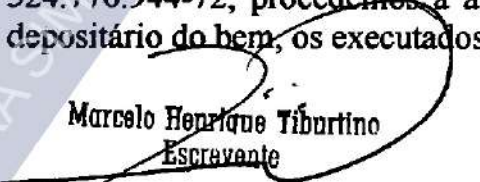

 Marcelo Henrique Tiburtino
 Escrevente

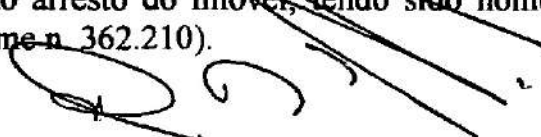

 Flauzilino Araújo dos Santos
 OFICIAL

AV. 15 – Em 21 de novembro de 2017

Ref. prenotação n. 362.210, de 17 de novembro de 2017

ARRESTO: Conforme Certidão expedida em 16 de novembro de 2017, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 11ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0248970-63.2008.8.26.0100, movida por **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO PAULO**, CNPJ(MF) n. 62.779.145/0006-02, em face de **GEAN CRISTER LIMA DIAS**, CPF(MF) n. 273.397.108-50; e **LUIZ FERNANDES DE ALMEIDA**, CPF(MF) n. 324.776.944-72, procedemos à averbação do arresto do imóvel, tendo sido nomeado depositário do bem, os executados. (Microfilme n. 362.210).


 Marcelo Henrique Tiburtino
 Escrevente


 Flauzilino Araújo dos Santos
 OFICIAL

(continua no verso)

matrícula

36.409

ficha

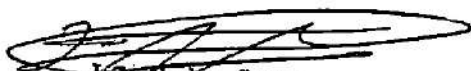
04

verso

AV. 16 – Em 12 de setembro de 2019

Ref. prenotação n. 381.807, de 9 de setembro de 2019

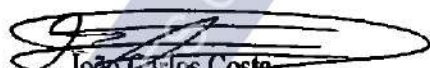
PENHORA: Conforme Certidão expedida em 8 de setembro de 2019, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Jundiaí - SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 0010228-65.2018.5.15.0097, movida por JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF(MF) n. 467.842.099-15, em face de GEAN CRISTER LIMA DIAS, CPF(MF) n. 273.397.108-50, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 232.328,10 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e vinte e oito reais e dez centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 381.807).
Selo Digital Nº 1114503E1036409001001619X.

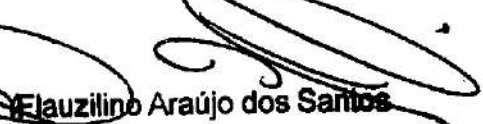

João Carlos Costa
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL
AV. 17 – Em 14 de fevereiro de 2022

Ref. prenotação n. 414.664, de 10 de fevereiro de 2022

INEFICÁCIA: Conforme Mandado expedido em 9 de fevereiro de 2022, pelo MM. Juiz da 50ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, Dr. Renato Gonçalves da Cunha, nos autos da Ação ATOrd n. 0200900-91.2005.5.02.0050, movida por REINALDO BANHOLI, em face de B.W. - SELECAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA., COMERCIAL ESTRELA VERDE LTDA. - ME, LUIZ FERNANDES DE ALMEIDA, TATIANY MOREIRA SANCHES e DIRETRIZ GESTAO EM RECURSOS HUMANOS LTDA. - ME, foi declarada a ineficácia da venda e compra constante do R.14 supra, em virtude do reconhecimento da fraude à execução. (Microfilme n. 414.664).
Selo Digital Nº 1114503E10364090010017228.


João Carlos Costa
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL
AV. 18 – Em 27 de janeiro de 2023

Ref. prenotação n. 428.308, de 19 de janeiro de 2023

Continua na ficha 05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

CNS 11.145-0

matrícula

36.409

ficha

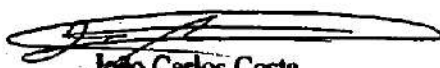
05

São Paulo,

27 de janeiro de 2023

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 19 de janeiro de 2023, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela Secretaria da 50ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 0200900-91.2005.5.02.0050, movida por REINALDO BANHOLI, inscrito no CPF sob n. 122.990.668-10, em face de B.W. - SELEÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 03.472.007/0001-02; COMERCIAL ESTRELA VERDE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob n. 07.141.579/0001-51; LUIZ FERNANDES DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob n. 324.776.944-72; TATIANY MOREIRA SANCHES, inscrita no CPF sob n. 178.376.628-06; e, DIRETRIZ GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob n. 08.708.131/0001-30, procedemos à presente averbação para constar que o imóvel foi penhorado em 25 de outubro de 2021, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo sido nomeado depositário do bem, o coexecutado LUIZ FERNANDES DE ALMEIDA, qualificado. (Microfilme n. 428.308).

Selo Digital: 111450331000000108688523F

João Carlos Costa
EscriventeFlauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL